



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL Nº 482/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

**EDITAL DE REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA/EXTERNA E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA CURSOS TÉCNICOS E CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA (seleção 2025/2, ingresso 2026/1)**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Reingresso, Transferência Interna/Externa e Ingresso de Portador de Diploma para Cursos Técnicos e Cursos de Graduação do Instituto Federal Farroupilha (IFFar)**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

### 1. DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo visa selecionar candidatos a Reingresso, Transferência Interna/Externa e Ingresso de Portador de Diploma para o preenchimento de vagas em cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação ofertados pelo IFFar, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

1.2. O primeiro semestre letivo de 2026 tem previsão de início conforme quadro abaixo.

<b>Campus</b>	<b>1º semestre letivo 2026 (previsão de início)</b>
Alegrete, Jaguari, Júlio de Castilhos, Panambi, Santo Augusto, Santo Ângelo, Santa Rosa, São Borja e São Vicente do Sul (Calendário Referência)	19/02/2026
Frederico Westphalen e Uruguaiana	03/03/2026

1.3. No IFFar, entende-se por:

1.3.1. **Reingresso:** a retomada do vínculo de matrícula no mesmo curso do mesmo campus, mesmo nível e modalidade de ensino, para estudante que perdeu o vínculo com o IFFar por abandono ou cancelamento.

1.3.2. **Reingresso com Transferência Interna:** a retomada de vínculo de matrícula com o IFFar em outro curso do mesmo campus, no mesmo nível e modalidade de ensino.

1.3.3. **Transferência Interna:** a transferência do estudante com matrícula em curso de graduação ou técnico subsequente no IFFar para:

I - mesmo curso em outro *campus*;

II - mesmo curso em outra modalidade, no mesmo *campus* ou em outro *campus*;

III - outro curso, na mesma área de conhecimento e mesmo nível de ensino, no mesmo *campus* ou em outro *campus*;

IV - outro curso, na mesma área de conhecimento e mesmo nível de ensino, em outra modalidade, no mesmo *campus* ou em outro *campus*;

V - outro curso, em outra área de conhecimento e mesmo nível de ensino, na mesma modalidade, no mesmo *campus* ou em outro *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

1.3.4. **Transferência Externa:** a transferência, para o IFFar, de estudante de outra instituição de ensino, para o mesmo curso ou curso da mesma área de conhecimento.

1.3.5. **Ingresso de Portador de Diploma:** o ingresso em outro curso, do mesmo nível ou nível inferior à sua diplomação.

1.4. As transferências aplicam-se a estudantes vinculados a cursos de outra instituição de ensino (no caso de transferência externa) ou do IFFar (no caso de transferência interna), podendo o estudante estar em curso ou em situação de trancamento de matrícula, mas não com a matrícula cancelada.

1.5. Para casos de transferência externa, serão consideradas as áreas gerais definidas na Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais (CINE Brasil)<sup>1</sup>, e os eixos tecnológicos do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), da Setec/MEC.

## 2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.1. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá realizar o envio da documentação conforme previsto no item 3, dentro do prazo de inscrições estabelecido no cronograma do Anexo I.

2.2. A descrição dos *campi*, cursos, turnos e vagas ofertadas estão dispostos no Anexo II deste Edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a realização da inscrição, é necessário digitalizar a documentação descrita nos itens 3.2 e 3.3, **em formato PDF**, e enviar para o endereço eletrônico (e-mail) da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* onde pleiteia uma vaga, conforme contatos dispostos no Anexo III deste Edital, **informando, no assunto do e-mail: *Inscrição ao Edital de Reingresso, Transferência Interna/Externa e Ingresso de Portador de Diploma***, e **indicando, no corpo do texto do e-mail:** nome completo, curso pretendido e modalidade de inscrição.

### 3.2. Documentos gerais para todas as modalidades de inscrição:

- a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo IV deste Edital) - obrigatório;
- b. Carteira de Identidade e CPF ou outro documento de identificação com CPF - obrigatório;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento - obrigatório;
- d. Comprovante de residência - obrigatório;
- e. Requerimento de matrícula (Anexo V) - obrigatório;
- f. Requerimento de aproveitamento de estudos anteriores (Anexo VI) e ementa(s) da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) obteve aprovação - (obrigatório para cursos que exigirem o cumprimento de componentes curriculares como critério específico para concorrer à vaga; opcional para os demais cursos, porém o candidato que não obtiver aproveitamento de estudos anteriores não pontuará nos critérios do item 4.1.2, letras a e b).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3.3. **Além dos documentos descritos no item 3.2**, o candidato deverá anexar no e-mail de inscrição os seguintes **documentos específicos**:

a) **Em caso de Reingresso:**

a.1) Histórico Escolar do curso do IFFar.

b) **Em caso de Reingresso com Transferência Interna:**

b.1) Histórico Escolar do curso do IFFar;

b.2) Carta pessoal informando os motivos para solicitar Reingresso com Transferência Interna.

c) **Em caso de Transferência Interna:**

c.1) Histórico Escolar do curso da instituição à qual está vinculado;

c.2) Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna.

d) **Em caso de Transferência Externa:**

d.1) Comprovante atual de matrícula ou de trancamento de matrícula na instituição de origem, em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento (considerando a classificação do INEP ou Setec/MEC);

d.2) Histórico Escolar do curso da instituição à qual está vinculado.

e) **Em caso de Ingresso de Portador de Diploma:**

e.1) Diploma do curso concluído;

e.2) Histórico Escolar de Conclusão do curso, emitido pela instituição de ensino;

3.4. Toda a documentação deve estar no e-mail de inscrição, e não será aceita complementação posterior de documentos.

3.5. Será aceita apenas uma inscrição de cada candidato.

3.5.1. Havendo mais de um e-mail de inscrição, será considerado somente o último.

3.6. É de responsabilidade do candidato a organização, digitalização e envio da documentação solicitada, podendo o candidato ser desclassificado em caso de envio de documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

3.7. A documentação enviada por e-mail não será conferida no ato de recebimento, e as informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

#### **4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte priorização e critérios.

4.1.1. Priorização:

1º) Reingresso;

2º) Transferência Externa;

3º) Transferência Interna;

4º) Reingresso com Transferência Interna;

5º) Ingresso de Portador de Diploma.

4.1.2. Critérios (para definir a ordem de classificação dentro de cada modalidade de inscrição):

1º) maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- 2º) maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- 3º) maior média nas disciplinas cursadas;
- 4º) menor número de trancamentos/cancelamentos do curso (para Reingresso e Reingresso com Transferência Interna);
- 4.2. Em caso de empate, o candidato de maior idade (ano/mês/dia) terá prioridade.
- 4.3. Caso o número de classificados seja menor ou igual ao quantitativo de vagas ofertadas, não será obrigatória a divulgação da ordem de classificação.
- 4.4. A seleção dos alunos será realizada no *campus*, conduzida pelo Coordenador do Curso em conjunto com os professores do núcleo politécnico (no caso de cursos técnicos integrados), do núcleo tecnológico (no caso de cursos técnicos subsequentes) e do Núcleo Docente Estruturante (no caso de cursos de graduação).

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A divulgação dos resultados será realizada por meio da publicação de editais, no sítio eletrônico Institucional (<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais>), seguindo os prazos definidos no Cronograma, Anexo I.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos aos resultados poderão ser interpostos nos prazos definidos no Cronograma, Anexo I.
- 6.2. Para encaminhamento de recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, que consta no Anexo VII deste Edital.
- 6.3. Os recursos deverão ser enviados por e-mail, conforme contatos disponibilizados no Anexo III, e serão submetidos à análise do Coordenador do Curso e dos professores das disciplinas ou à Coordenação de Registros e Diplomas, conforme o assunto.
- 6.4. Não serão considerados recursos recebidos fora do prazo.
- 6.5. Não será deferido recurso para complementação de documentos ausentes na inscrição ou alteração de dados informados na inscrição.

## 7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Após a divulgação dos resultados, o candidato selecionado terá sua documentação conduzida para a matrícula.
- 7.2. A matrícula de ingresso dos candidatos selecionados, no Sistema Acadêmico, será realizada ou orientada pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.
- 7.3. Poderá ser exigida a apresentação dos documentos originais que foram enviados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade das informações.
- 7.4. A não comprovação da autenticidade da documentação e da veracidade das informações prestadas acarretará no cancelamento da matrícula.
- 7.5. O candidato selecionado para transferência poderá informar a desistência da vaga à CRA do *campus* de destino, via e-mail, em até 10 (dez) dias após a divulgação dos resultados.
- 7.6. Em caso de transferência interna, a matrícula no curso de destino será realizada após a finalização do semestre letivo vigente no *campus* do curso de origem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

7.7. No caso de transferência interna para outro *campus*, a CRA do campus de destino comunicará a matrícula ao *campus* de origem, para cancelamento do vínculo anterior.

7.8. As disciplinas elencadas no Requerimento de aproveitamento (Anexo VI) e que atendam aos critérios de aproveitamento, conforme avaliação dos docentes e da coordenação do curso, serão lançadas pela CRA no Histórico Escolar do aluno como cumpridas/dispensadas.

7.9. O estudante classificado em transferência externa para curso de graduação, oriundo de instituição pública de ensino, deve enviar comprovante de cancelamento de matrícula na instituição de origem à CRA do *campus* de destino, em até 10 (dez) dias após o início do semestre letivo de ingresso.

7.10. Posteriormente à matrícula, deverão ser feitas as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido.

7.11. Nos cursos com matrícula semestral, não há garantia de oferta semestral de todos os componentes curriculares do curso, visto que a periodicidade de ingresso de turmas regulares é anual.

7.12. Em caso de desistência de candidatos classificados, os candidatos suplentes serão comunicados por e-mail sobre a liberação de vagas e matrícula.

7.13. Após o preenchimento das vagas previstas no Anexo II, poderá ocorrer a liberação de novas vagas, em razão de transferências e cancelamentos, podendo ser chamados para matrícula os candidatos suplentes, até o final do período de ajustes de matrícula previsto no Calendário Acadêmico.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

8.3. A constatação de adulteração de documentos ou de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à desclassificação ou perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

8.4. Os casos omissos serão analisados pelos servidores responsáveis pela condução do processo de seleção no *campus*, juntamente com a Coordenação de Registros e Diplomas (CRD) e Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

8.5. Se necessário, alterações deste Edital serão publicadas no sítio eletrônico institucional (<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais>).

Santa Maria/RS, 31 de outubro de 2025.

**PATRÍCIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT**

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 698, de 1º de julho de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PRAZO</b>
Período de Inscrições	03 a 07/11/2025
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	12/11/2025
Prazo para interposição de recursos quanto à Lista Preliminar de Inscritos	13/11/2025
Publicação do resultado dos Recursos e Lista Definitiva de Inscritos	14/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar	24/11/2025
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao Resultado Preliminar	25/11/2025
Publicação do Resultado dos Recursos e Resultado Final	A partir de 27/11/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ANEXO II**  
**QUADROS DE VAGAS**

**CAMPUS ALEGRETE**

CURSOS TÉCNICOS		TURNO	VAGAS
Técnico em Agroindústria - Subsequente EaD <sup>1</sup>	Polo Alegre	*	3
	Polo São Gabriel	*	3
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Subsequente EaD	Polo São Gabriel	*	5
	Polo Santiago	*	5
Técnico em Redes - Subsequente EaD	Polo Alegre	*	10
Técnico em Agropecuária - Integrado <sup>2</sup>		-	6
Técnico em Agropecuária - Integrado <sup>3</sup>		Manhã/Tarde	4
Técnico em Química - Integrado		Manhã/Tarde	1
CURSOS SUPERIORES (GRADUAÇÃO)		TURNO	VAGAS
Bacharelado em Agronomia		Manhã/Tarde	3
Bacharelado em Zootecnia		Manhã/Tarde	5
Licenciatura em Biologia		Noite	5
Licenciatura em Matemática		Noite	1
Tecnologia em Alimentos		Noite	1
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Noite	5
Tecnologia em Produção de Grãos <sup>2</sup>		Noite	2

\* EaD com atividades presenciais.

<sup>1</sup> Vagas apenas para o 3º semestre do curso.

<sup>2</sup> Vagas exclusivas para reingresso de discentes com pendência apenas em estágio obrigatório.

<sup>3</sup> Vagas para ingresso no 2º ano do curso. Critérios específicos: ter cursado/estar cursando o 1º ano de curso técnico em Agropecuária; compatibilidade entre as matrizes curriculares do curso/instituição de origem e do Curso Técnico em Agropecuária do IFFar *Campus* Alegrete (disciplinas e carga horária).

**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agropecuária - Subsequente	Noite	10
CURSOS SUPERIORES (GRADUAÇÃO)		VAGAS
Bacharelado em Administração	Noite	10
Bacharelado em Ciência da Computação	Noite	10
Bacharelado em Medicina Veterinária	Manhã/Tarde	10
Licenciatura em Letras: Português e Inglês	Noite	10
Licenciatura em Matemática	Noite	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**CAMPUS JAGUARI**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Eletrotécnica - Subsequente <sup>1</sup>	Noite	5

<sup>1</sup> Curso desenvolvido no Centro de Referência de Santiago/RS.

**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

<b>CURSOS SUPERIORES (GRADUAÇÃO)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Administração	Noite	20
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	6
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	20
Licenciatura em Matemática	Noite	20

**CAMPUS PANAMBI**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Agronegócio - Subsequente EaD	*	12
<b>CURSOS SUPERIORES (GRADUAÇÃO)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Agronomia	Manhã	5
Bacharelado em Química Industrial	Noite	8
Engenharia de Controle e Automação	Noite	5
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	10
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	3

\* EaD com atividades presenciais.

**CAMPUS SANTA ROSA**

<b>CURSOS SUPERIORES (GRADUAÇÃO)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Administração	Noite	03
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Manhã/Tarde	03
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	06
Licenciatura em Matemática	Noite	06
Tecnologia em Alimentos	Noite	06
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Noite	03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Administração - Integrado <sup>1</sup>	Integral	01
Técnico em Agropecuária - Integrado <sup>2</sup>	Integral	01
Técnico em Informática - Integrado <sup>1</sup>	Integral	01
<b>CURSOS SUPERIORES (GRADUAÇÃO)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Administração	Noite	05
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	15
Licenciatura em Computação	Noite	15
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	12

<sup>1</sup> Vaga exclusiva para reingresso com pendência apenas em estágio obrigatório.

<sup>2</sup> Vaga exclusiva para reingresso no 2º ano do curso.

**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Enfermagem - Subsequente	Tarde	03
<b>CURSOS SUPERIORES (GRADUAÇÃO)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Enfermagem	Integral	02
Licenciatura em Computação	Noite	15
Licenciatura em Pedagogia	Noite	10
Tecnologia em Estética e Cosmética	Noite	10
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	10
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	15

**CAMPUS SÃO BORJA**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Gastronomia - Subsequente	Noite	05
Técnico em Logística - Subsequente	Noite	05
<b>CURSOS SUPERIORES (GRADUAÇÃO)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noite	08
Licenciatura em Matemática	Noite	15
Licenciatura em Física	Noite	21
Tecnologia em Gestão do Turismo	Noite	17
Tecnologia em Gastronomia	Tarde	05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Agricultura - Subsequente	Manhã/Tarde	10
Técnico em Agricultura - Subsequente <sup>1</sup>	-	10
Técnico em Agropecuária - Integrado <sup>1</sup>	-	10
Técnico em Alimentos - Subsequente EaD	*	2
Técnico em Zootecnia Subsequente	Manhã/Tarde	10
<b>CURSOS SUPERIORES (GRADUAÇÃO)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Administração	Noite	12
Bacharelado em Administração <sup>2</sup>	-	5
Bacharelado em Agronomia	Manhã/Tarde	14
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	10
Licenciatura em Pedagogia - EaD	EaD	10
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	5
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas <sup>2</sup>	Noite	3
Tecnologia em Gestão Pública	Noite	3
Tecnologia em Gestão Pública <sup>2</sup>	-	5

\* EaD com atividades presenciais.

<sup>1</sup> vagas exclusivas para ingresso de discentes com matriz curricular completa e pendência apenas do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

<sup>2</sup> vagas exclusivas para ingresso de discentes com matriz curricular completa e pendência apenas do Trabalho de Conclusão de Curso.

**CAMPUS URUGUAIANA**

<b>CURSOS SUPERIORES (GRADUAÇÃO)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	
Bacharelado em Administração	Noite	10	
Licenciatura em Matemática - EaD	Polos Candelária, Santiago, São Gabriel, São João do Polêsine e Uruguaiana	*	30
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	5	

\* EaD com atividades presenciais regulares: provas e outras avaliações presenciais realizadas pelo menos 3 vezes por semestre nos polos, Práticas enquanto Componentes Curriculares (PeCCs), Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios e Componentes da Curricularização da Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ANEXO III**  
**Contatos da Coordenação de Registros Acadêmicos**

<b>UNIDADE/CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO E E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>Alegrete</b>	RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete/RS <b>cra.al@iffarroupilha.edu.br</b>	(55) 3421-9600
<b>Frederico Westphalen</b>	BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen/RS <b>cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br</b>	(55) 3744-8900
<b>Jaguari</b>	Estrada do Chapadão, S/N, Jaguari/RS <b>cra.ja@iffarroupilha.edu.br</b>	(55) 3255-0217
<b>Júlio de Castilhos</b>	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos/RS <b>cra.jc@iffarroupilha.edu.br</b>	(55) 3271-9500
<b>Panambi</b>	Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi/RS <b>cra.pb@iffarroupilha.edu.br</b>	(55) 3376-8818
<b>Santa Rosa</b>	Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400, Bairro Central, Santa Rosa/RS <b>cra.sr@iffarroupilha.edu.br</b>	(55) 2013-0200
<b>Santo Augusto</b>	Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta – Santo Augusto/RS <b>cra.sa@iffarroupilha.edu.br</b>	(55) 3781-3555
<b>Santo Ângelo</b>	RS 218 - Km 5 - Indubras, Santo Ângelo/RS <b>cra.san@iffarroupilha.edu.br</b>	(55) 3931-3900
<b>São Borja</b>	Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja/RS <b>sra.sb@iffarroupilha.edu.br</b>	(55) 3431-0500
<b>São Vicente do Sul</b>	Rua 20 de Setembro, 2616, São Vicente do Sul/RS <b>reingresso.svs@iffarroupilha.edu.br</b>	(55) 3218-8500
<b>Uruguaiana</b>	Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana/RS <b>cra.ug@iffarroupilha.edu.br</b>	(55) 99711-7855



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ANEXO IV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS DO CURSO DE ORIGEM** (para Transferências e Ingresso para Portador de diploma)

Curso: \_\_\_\_\_  
Ano de entrada: \_\_\_\_\_ Habilitação (se houver): \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_

**DADOS DO CURSO QUE DESEJA INGRESSAR**

Curso: \_\_\_\_\_  
Campus/polo: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Marque com X a modalidade que concorrerá:

MODALIDADE DE INGRESSO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (para Inscrição)
( ) REINGRESSO	Documentos Gerais previstos no item 3.2: Ficha de inscrição, Documento de identificação com CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Comprovante de residência; Requerimento de matrícula; Requerimento de aproveitamento de estudos anteriores e ementa(s) - <i>obrigatório somente se o aproveitamento de disciplinas for critério específico para concorrer à vaga</i> Histórico Escolar do curso (IFFar).
( ) REINGRESSO COM TRANSFERÊNCIA INTERNA	Documentos Gerais previstos no item 3.2: Ficha de inscrição, Documento de identificação com CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Comprovante de residência; Requerimento de matrícula; Requerimento de aproveitamento de estudos anteriores e ementa(s) - <i>obrigatório somente se o aproveitamento de disciplinas for critério específico para concorrer à vaga</i> Histórico Escolar do curso (IFFar). Carta pessoal informando os motivos para solicitar Reingresso com Transferência Interna.
( ) TRANSFERÊNCIA INTERNA	Documentos Gerais previstos no item 3.2: Ficha de inscrição, Documento de identificação com CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Comprovante de residência; Requerimento de matrícula; Requerimento de aproveitamento de estudos anteriores e ementa(s) - <i>obrigatório somente se o aproveitamento de disciplinas for critério específico para concorrer à vaga</i> Histórico Escolar do curso (IFFar). Carta pessoal informando os motivos para solicitar Transferência Interna.
( ) TRANSFERÊNCIA EXTERNA	Documentos Gerais previstos no item 3.2: Ficha de inscrição, Documento de identificação com CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Comprovante de residência; Requerimento de aproveitamento de estudos anteriores e ementa(s) - <i>obrigatório somente se o aproveitamento de disciplinas for critério específico para concorrer à vaga</i> Comprovante atual de matrícula ou de trancamento de matrícula em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento, da instituição de origem. Histórico Escolar do curso/instituição de origem.
( ) INGRESSO PARA PORTADOR DE DIPLOMA	Documentos Gerais previstos no item 3.2: Ficha de inscrição, Documento de identificação com CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Comprovante de residência; Requerimento de matrícula; Requerimento de aproveitamento de estudos anteriores e ementa(s) - <i>obrigatório somente se o aproveitamento de disciplinas for critério específico para concorrer à vaga</i> Diploma do curso concluído. Histórico Escolar de Conclusão, emitido pela instituição de ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**IMPORTANTE:**

- A documentação não será conferida no ato de recebimento, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.
- O IF Farroupilha não garante a oferta de turmas especiais para adequar matrizes curriculares, podendo o aluno permanecer por mais tempo no curso do que o período regular.

**EM CASO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA:** DECLARO CIÊNCIA DE QUE, EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, O PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA VAGA É DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DESTA SELEÇÃO. CASO A DESISTÊNCIA NÃO SEJA FORMALIZADA NESSE PRAZO, A TRANSFERÊNCIA SERÁ EFETIVADA E A MATRÍCULA NO CURSO ATUAL SERÁ CANCELADA (APÓS A FINALIZAÇÃO DO SEMESTRE LETIVO VIGENTE).

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

Caso o candidato seja menor de idade:

Nome do responsável: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO:**

Inscrição: ( ) deferida ( ) indeferida

Justificativa:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura dos avaliadores:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ANEXO V**

<b>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA</b>		
<b>CURSO:</b>		
<input type="checkbox"/> Téc. Subsequente <input type="checkbox"/> Téc. Integrado <input type="checkbox"/> Superior/Graduação		<b>ANO/SEMESTRE DE INGRESSO:</b> ____/____
<b>DADOS DO ESTUDANTE</b>		
<b>NOME:</b>		
<b>NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>ÓRG. EXP RG/UF:</b>
<b>CIDADE/UF DE NASCIMENTO:</b>	<b>NACIONALIDADE:</b>	
<b>COR/RAÇA:</b> <input type="checkbox"/> AMARELO <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> PRETO <input type="checkbox"/> NÃO DECLARAR		
<b>Possui deficiência ou necessidades específicas?</b> <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM. QUAL? <input type="checkbox"/> Dislexia <input type="checkbox"/> Altas habilidades/superdotação <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) <input type="checkbox"/> Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar): _____		
<b>Realizava Atendimento Educacional Especializado?</b> <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM		
<b>ESTADO CIVIL:</b> <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado		
<b>FILIAÇÃO</b>		
<b>MÃE:</b>	<b>PAI:</b>	
<b>CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</b>		
<b>NOME DA ESCOLA:</b>		
<input type="checkbox"/> PÚBLICA <input type="checkbox"/> PRIVADA	<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA:	Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	MUNICÍPIO/UF:	
CEP:		
CONTATOS		
TELEFONE:	E-MAIL:	
NOME E TELEFONE DO RESPONSÁVEL (para menores de idade):		
<b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA)</b> <input type="checkbox"/> Menor que R\$ 0,00 a R\$ 759,00 (0<RFP=0,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00 (0,5<RFP=1,0). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00 (1,0<RFP=1,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 2.278,00 a R\$ 3.795,00 (1,5<RFP=2,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00 (2,5<RFP=3,5). <input type="checkbox"/> Maior que R\$ 5.313,00 (RFP>3,5). <input type="checkbox"/> Não declarar		
Nº de pessoas na família: _____		
<b>AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO:</b> - AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO; - DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA; - DECLARO QUE ESTOU QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS); - DECLARO QUE ESTOU QUITE COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS); - DECLARO QUE OS DOCUMENTOS ENVIADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO SÃO VERDADEIROS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE SOBRE ELES, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.		

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Caso o candidato seja menor de idade:

Nome do responsável: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES

Atenção, candidato: podem ser adicionados quadros conforme o número de aproveitamentos requeridos.

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso pleiteado: \_\_\_\_\_

Campus/polo: \_\_\_\_\_

Edital Reingresso, Transferência e Ingresso Portador de Diploma nº \_\_\_/20\_\_\_

1	<b>Disciplina IFFar</b> (Conforme PPC do Curso almejado)		<b>Semestre</b>	<b>Carga horária</b>	
	<b>Disciplina</b> <b>Cursada anteriormente</b>		<b>Ano/Sem.</b>	<b>CH</b>	<b>Nota</b>
	<b>Resultado da análise:</b>		( ) Deferido ( ) Indeferido		
	<b>Justificativa/observações</b>				

2	<b>Disciplina IFFar</b> (Conforme PPC do Curso almejado)		<b>Semestre</b>	<b>Carga horária</b>	
	<b>Disciplina</b> <b>Cursada anteriormente</b>		<b>Ano/Sem.</b>	<b>CH</b>	<b>Nota</b>
	<b>Resultado da análise:</b>		( ) Deferido ( ) Indeferido		
	<b>Justificativa/observações</b>				

Obs.: Os Projetos Pedagógicos dos Cursos do IFFar podem ser acessados a partir do seguinte link: <https://www.iffarroupilha.edu.br/projeto-pedag%C3%B3gico-de-curso/sobre-os-projetos-pedag%C3%B3gicos-de-cursos>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ANEXO VII**

<b>FORMULÁRIO DE RECURSOS</b>	
Nome do Candidato:	
Curso Pretendido:	
<i>Campus:</i>	
CPF:	<i>E-mail:</i>
Telefone residencial:	Telefone Celular:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato